



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.996/2019

Dispõe sobre designação de Comissão de Avaliação de materiais inservíveis a serem transferido a título de doação ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** em conformidade com a Lei 1.599/2011 de 10 de junho de 2011.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para procederem a análise dos materiais inservíveis a serem destinados ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** em conformidade com a Lei 1.599/2011 de 10 de junho de 2011:

- **ANTONIO JOSÉ PALUGAN** - RG 12.124.339 e CPF 042.185.958-01
- **MARCOS ANTONIO BERNARDES** - RG 230950140 e CPF 171.845.568-28
- **ELENIR APARECIDA MORAIS** - RG 15.975.843-9 e CPF 054.289.148-40

Art. 2º - Após a avaliação a Comissão emitirá um laudo devidamente assinado que os mesmos são inservíveis.

Art. 3º - A presente nomeação é feita sem ônus aos cofres municipais, tratando-se de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de setembro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA